



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.773 – DE 25 DE ABRIL DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA “2”, NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL W PARK, DE RUA JOSÉ APARECIDO CARMONA.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada “02”, localizada no Condomínio Industrial W Park, passa a denominar-se **RUA JOSÉ APARECIDO CARMONA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 23/2016
Autoria: Vereador Laércio Rocha Pires

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.773

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m.m.)

EM SUA EDIÇÃO DE 30.04.2016

MOGI MIRIM 02.05.2016